



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 28 DE ABRIL DE 1993

CERTIFICO E DOU FÉ que o **egrégio Tribunal**, em Sessão Plena Extraordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, José Ajuricaba, Ermes Pedro Pedrassani, Marcelo Pimentel, Guimarães Falcão, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Fernando Vilar, José Carlos da Fonseca, Antônio Amaral, Ursulino Santos, José Calixto, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Afonso Celso, José Francisco, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Leonaldo Silva, Indalécio Gomes Neto e João Tezza, julgando o incidente de Uniformização da Jurisprudência suscitado no processo TST-RR-7087/86, oriundo da egrégia 1ª Turma,

RESOLVEU,

por maioria, acolher a proposta da Comissão de Súmula e aprovar o Enunciado abaixo transcrito, para compor à Súmula de sua Jurisprudência Predominante, vencidos os Excelentíssimos Senhores ministros José Calixto, José Francisco, Thaumaturgo Cortizo e Leonaldo Silva.

ENUNCIADO Nº 311
BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO A DEPENDENTE DE EX-EMPREGADO.
CORREÇÃO MONETÁRIA. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O cálculo da correção monetária incidente sobre débitos relativos a benefícios previdenciários devidos a dependentes de ex-empregado pelo empregador, ou entidade de previdência privada a ele vinculada, será o previsto na Lei nº 6899/81.

Precedentes:

- E-RR-5755/89.6, Ac. SDI-312/92 Ministro José Luiz Vasconcellos.
Decisão por maioria.
DJ 10.04.92.
- E-RR-1944/89.7, Ac. SDI-2155/92 Ministro Orlando Teixeira da Costa.
Decisão por maioria.
DJ 12.02.93.
- E-RR-1445/87.4, Ac. SDI-2459/89 Ministro Orlando Teixeira da Costa.



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 6 maio 1993. Seção 1, p. 8291.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 maio 1993. Seção 1, p. 8716.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 12 maio 1993. Seção 1, p. 8923.

- Decisão unânime.
DJ 15.12.09.
- E-RR-2648/84, Ac. TP-611/87 Ministro Coqueijo Costa.
Decisão unânime.
DJ 15.05.87.
- E-RR-334/82, Ac. TP-2272/87 Ministro Ranor Barbosa.
Decisão por maioria.
DJ 04.12.87.
- E-RR-2525/84, Ac. TP-2289/87 Ministro Mendes Cavaleiro.
Decisão por maioria.
DJ 04.12.87.
- E-RR-7388/83, Ac. TP-2340/87 Ministro Ranor Barbosa.
Decisão unânime.
DJ 04.12.87.
- E-RR-1928/81, Ac. TP-1972/86 Ministro Orlando Teixeira da Costa.
Decisão por maioria.
DJ 22.08.86.
- RR-44218/92.3, Ac.1ª TP-2584/92 Ministro Afonso Celso.
Decisão unânime.
DJ 09.10.92.
- RR-44521/92.1, Ac. 1ª.T-2943/92 Ministro Ursulino Santos.
Decisão unânime.
DJ 20.11.92.
- RR-12374/90.5, Ac. 1ª.T-1012/91 Ministro Afonso Celso.
Decisão unânime.
DJ 19.04.91.
- RR-5755/89.6, Ac. 1ª.T-094/90 Ministro Fernando Vilar.
Decisão unânime.
DJ 29.06.90.
- RR-2616/82, Ac. 1ª T-915/83 Ministro Ildélio Martins.
Decisão por maioria.
DJ 27.05.83.
- RR-7630/90.5, Ac. 2ª T-2544/91 Ministro José Francisco da Silva.
Decisão por maioria.
DJ 09.08.91.
- RR-1554/88.2, Ac. 2ª.T-985/89 Ministro José Ajuricaba.
Decisão por maioria.
DJ 02.06.89.

- RR-32006/91.5 Ac. 3ª.T-1169/92 Ministro Manoel Mendes de Freitas.
Decisão unânime.
DJ 19.06.92.
- RR-4520/89.2, Ac. 3ª.T-490/90.1 Ministro Antônio Amaral.
Decisão unânime.
DJ 31.10.90.
- RR-6562/86, Ac. 30-1-2365/87 Ministro Orlando Teixeira da Costa.
Decisão por maioria.
DJ 30.10.87.
- RR-2723/83, Ac. 3ª.T-2327/84 Ministro Orlando Teixeira da Costa.
Decisão por maioria.
DJ 12.08.84.
- RR-25754/91, Ac. 4ª.T-332/92 Ministro José Carlos da Fonseca.
Decisão por maioria.
DJ 10.10.92.
- RR-28383/91.9, Ac. 5ª.T-1533/92 Ministro Antônio Amaral.
Decisão por maioria.
DJ 13.11.92.

Sala de Sessões, em 28 de abril de 1993.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal Pleno

(Of. nº 23/93)
(Dias: 06, 10 e 12/05/93)



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 6 maio 1993. Seção 1, p. 8291.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 maio 1993. Seção 1, p. 8716.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 12 maio 1993. Seção 1, p. 8923.